



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 047/1996

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 351/96 de 21 de outubro de 1996,

DECRETA

Art. 1º - Ficam transferidas do orçamento do Fundo Municipal da Saúde, as seguintes dotações:

0501 - Secretaria da Saúde	
2001 - Manutenção das Atividades da Saúde	
3120 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
4120 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 15.000,00
1001 - Ampliação Hospital Santa Casa Rural	R\$ 20.000,00

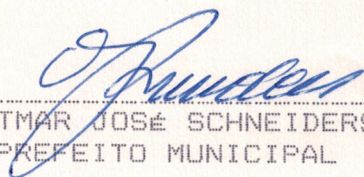
TOTAL	R\$ 40.000,00

Para a seguinte dotação:

0501 - Secretaria da Saúde	
2001 - Manutenção das Atividades da Saúde	
3132 - Serviços de Terceiros e Encargos	- R\$ 40.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 22 de outubro de 1996.


OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Publ. em Data Supra